



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

CAMPEONATO MINEIRO RBC MOTORSPORTS DE KART – 2020

ADENDO 04 AO

REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Calendário: Em razão da demora da Prefeitura Municipal de Vespasiano para fornecer a autorização para a retomada das competições oficiais no Kartódromo RBC Racing, aliada à indisponibilidade de datas no local, o Campeonato Mineiro de Kart 2020 será finalizado em dois eventos, cada um com três provas, preservando assim o número total de seis corridas previstas, conforme novo calendário abaixo:

- I 2º evento – 3ª, 4ª e 5ª provas – 23 e 24 de outubro;
- II 3º evento – 6ª, 7ª e 8ª provas – 27 e 28 de novembro;

Artigo 2º – Categorias: A categoria Júnior Menor/Júnior passa a ser denominada **Sprinter Júnior**, e admitirá também pilotos portadores de Cédula Desportiva Nacional PGK B ou PGK A.

Artigo 3º – Inscrições: A alínea “c” do inciso I do artigo 5º do Regulamento Geral passa a ter a seguinte redação:

VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR		
CATEGORIAS	EVENTO AVULSO	CAMPEONATO (2º e 3º EVENTOS)
Mirim Honda e Cadete Honda	880,00	1.587,00
Fórmula 400	1.450,00	2.720,00
Júnior Menor e Super Sprinter	1.820,00	3.372,00

Artigo 4º – Circuito Oficial: O circuito oficial será definido de conformidade com os incisos a seguir:

- I 2º evento – sorteado no dia 16 de outubro, no sentido anti-horário;
- II 3º evento – sorteado no dia 27 de outubro, no sentido horário.

Artigo 5º – Briefing – Nova Redação do Artigo 11 do Regulamento Geral: O briefing será realizado conforme tabela de horários divulgada pela FMA. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA 2020.

Artigo 6º - Tomada de Tempo: Será realizada apenas uma tomada de tempo, tanto no 2º, quanto no 3º evento, logo após os treinos livres, conforme tabela de horários divulgada pela FMA.

Artigo 7º – Corridas: Serão disputadas três provas em cada um dos dois eventos, sendo uma na sexta-feira à noite, e as outras duas no sábado, conforme tabela de horários divulgada pela FMA.

Artigo 8º – Grid de Largada – Nova Redação: O grid de largada da primeira prova do evento será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na segunda prova, o grid de largada terá por base o resultado da primeira prova, e na terceira prova, o grid será montado de acordo com o resultado da segunda prova. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

Parágrafo único: Nas categorias Sprinter Júnior, Super Sprinter, Fórmula 400 e Fórmula 400 Júnior, o grid da segunda prova do evento terá inversão de posições dos cinco primeiros classificados na primeira prova, ou seja, o piloto que tiver chegado em 5º lugar largará em 1º, o que tiver chegado em 4º lugar largará em 2º, e assim sucessivamente. Na terceira prova, haverá igualmente, nessas categorias, a inversão de posições dos cinco primeiros colocados na segunda prova.

Artigo 9º – Pontuação nas provas – Nova Redação: A pontuação nas provas será atribuída em conformidade com as tabelas abaixo, e as demais condições previstas nos incisos III a V:

I Tabela de pontos da primeira à sexta provas:

COLOCAÇÃO	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
PONTOS	20	17	15	13	11	9	7	5	13	1

II Tabela de pontos da sétima e da oitava provas

COLOCAÇÃO	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
PONTOS	25	20	17	15	13	11	9	7	5	3

III O piloto que largar na pole-position de sua categoria, na primeira prova do evento, receberá a bonificação de 1 (hum) ponto, que será computado na classificação do campeonato. O detentor da *pole-position* será o piloto com a melhor volta da Tomada de Tempo.

IV O piloto que obtiver a melhor volta da sua categoria, tanto na primeira, quanto na segunda prova de cada evento, receberá a bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato.

V Poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido desclassificado por falta de peso.

Artigo 10 – Premiação em cada evento: Serão premiados com troféus, os cinco pilotos mais bem classificados, com base na soma dos pontos das três provas, previstos nos incisos I e II do artigo 9º deste adendo.

Parágrafo primeiro: Para efeito da premiação no evento, não serão considerados os pontos de bonificação por *pole-position* e/ou por melhor volta.

Parágrafo segundo: No caso de empate, o melhor resultado será outorgado ao piloto que melhor tiver se classificado na primeira prova da rodada tripla, exceto para as categorias Mirim Honda e Cadete Honda, em que será declarado vencedor, o piloto com melhor classificação na terceira prova do evento.

Parágrafo terceiro: A premiação será realizada imediatamente após o final da última prova programada para o evento.

Parágrafo quarto: Ao final do 2º evento, serão sorteados entre os pilotos que tiverem se alinhado para a largada:

- Três jogos de pneus, oferecidos pela MG Pneus, sendo um jogo para o grupo Mirim/Cadete, um jogo para o grupo F4 Jr/F400, e um jogo para o grupo de pilotos das categorias com motor 125cc.
- Três locações de motor, oferecidas pela RBC Preparações, sendo uma para o grupo Mirim/Cadete, uma para o grupo F4 Jr/F400, e uma para o grupo de pilotos das categorias com motor 125cc.
- Três taxas de inscrição oferecidas pela FMA, deduzidos os valores relativos à locação do motor e da taxa de utilização da pista, sendo uma para o grupo Mirim/Cadete, uma para o grupo F4 Jr/F400, e uma para o grupo de pilotos das categorias com motor 125cc.
- Os prêmios serão entregues no evento subsequente.
- O piloto que tiver sido sorteado ao final do primeiro evento, não poderá participar do sorteio do 2º evento.

Artigo 11 - Classificação final – Nova Redação: Serão declarados **Campeões Mineiros de Kart 2020**, em suas respectivas categorias e/ou subcategorias, os pilotos que atingirem a maior pontuação ao final da competição.

Parágrafo único: Para fazer **jus** ao título de **campeão** ou de **vice-campeão**, o piloto deverá ter largado em pelo menos cinco das oito provas.

Artigo 12 – Sistemática de utilização dos pneus para pilotos das categorias Mirim Honda e Cadete Honda, adquirentes do pacote completo do campeonato: Tendo em vista que a paralização da competição, gerada pela Pandemia do Corona Vírus, os pneus utilizados no primeiro evento foram devolvidos aos pilotos dessas categorias. Dessa forma, todos deverão adquirir um novo jogo, que será utilizado na tomada de tempo e nas corridas do 2º evento. Ao final do 2º evento esses pneus deverão ser entregues à Comissão Técnica da FMA para a devida guarda. No 3º evento, esses pneus serão devolvidos aos pilotos para utilização na tomada de tempo e nas corridas do 3º evento.

Artigo 13 – Pneus para as categorias Fórmula 400, F400 Júnior, Sprinter Júnior e Super Sprinter: Todos os pilotos dessas categorias deverão adquirir junto à organização, um jogo de pneus novos, para cada um dos dois eventos previstos. Esses pneus serão lacrados pela Comissão Técnica da FMA, no horário constante da tabela de programação dos eventos.

Artigo 14 – Utilização dos pneus para concorrentes das categorias Mirim Honda e Cadete Honda, inscritos apenas no 3º evento: Os pilotos que optarem pela participação de forma avulsa no 3º evento deverão acrescentar em seus karts, o lastro adicional de 5,0kg na tomada de tempo e nas corridas.

Artigo 15 – Combustível – Nova Redação da tabela do inciso II do artigo 35 do regulamento geral: A quantidade mínima total para as três atividades de cada evento - tomada de tempo e duas provas - será a que consta da tabela a seguir:

CATEGORIA	QUANTIDADE MÍNIMA (LITROS)
MIRIM HONDA E CADETE HONDA	7
SPRINTER JÚNIOR E SUPER SPRINTER	20
FÓRMULA 400 E FÓRMULA 400 JÚNIOR	20

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente